

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Despacho n.º 174/2004 de 2 de Março de 2004**

Nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/90/A, de 27 de Julho, exonero a seu pedido Ofélia Maria Cabral Coelho, funcionária do Museu de Santa Maria com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2004.

9 de Fevereiro de 2004. - O Director Regional da Cultura, *Vasco Pereira da Costa*.